



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001-68

PORTARIA N.º 034/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). JOAO DE DEUS DA SILVA."

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, ao(a) servidor(a) Sr(a). JOAO DE DEUS DA SILVA, VIÚVO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 4617711, inscrito no CPF sob o n.º 093.220.002-87, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos fls.59 (cinquenta e nove), no valor de R\$-1 320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2023.02.20998P**, com efeitos a partir de 01/09/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 29 de Agosto de 2023.


CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade
no Mural do Município de Paragominas (2023)
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 29 de Agosto de 2023

RECEBIMOS
EM 29/08/2023
Edm Kelly
RECEBIDA

Prefeitura Municipal de Paragominas	
Protocolo Geral	
Nº	_____
Data:	29/08/2023
Hora:	10:52

Funcionário	

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). JOAO DE DEUS DA SILVA.”

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Idade, ao(a) servidor(a) Sr(a). JOAO DE DEUS DA SILVA, VIÚVO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 4617711, inscrito no CPF sob o n.º 093.220.002-87, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos fls.59 (cinquenta e nove), no valor de R\$-1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.02.20998P, com efeitos a partir de 01/09/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 29de Agosto de 2023.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:5ADA24BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/09/2023. Edição 3326
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>